



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 380/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Jares da Silva Souza, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Agricultura, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 15/05 a 17/05/2025, deslocamento com finalidade de levar o caminhão para fazer manutenção. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Maio de 2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito